



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA  
SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO

## TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 02209.000682/2019-68

SEGUNDO TERMO DE  
APOSTILAMENTO AO CONTRATO  
ADMINISTRATIVO Nº 7/2019,  
CELEBRADO ENTRE O SERVIÇO  
FLORESTAL BRASILEIRO E  
A EMPRESA BRASIL DE  
COMUNICAÇÃO S.A - EBC

**CONTRATANTE:** A União, por intermédio do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, neste ato representada pelo SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO, órgão integrante da sua estrutura, criado pela Lei nº 11.284, de 2 de março de 2006, e estruturado com base no Decreto nº 11.349, de 1º de janeiro de 2023, CNPJ nº 37.115.375/0008-83, com sede em Brasília/DF, na SCEN, Avenida L4 Norte, Trecho 2, Lote 4, Bloco C, CEP 70.818-900, neste ato representado pela senhora **FLÁVIA DUARTE NASCIMENTO**, Diretora de Planejamento, Orçamento e Administração, nomeada pela Portaria nº 2.731, de 27 de julho de 2023, da Casa Civil da Presidência da República, publicada no Diário Oficial da União de 28 de julho de 2023, com competência delegada pela Portaria nº 155, de 30 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 31 de agosto de 2023, portadora da matrícula funcional SIAPE nº 1508165.

**CONTRATADA:** EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A - EBC

**CNPJ:** 09.168.704/0001-42

**OBJETO DO CONTRATO:** contratação referente à distribuição da publicidade legal impressa e/ou eletrônica de interesse do Serviço Florestal Brasileiro, obedecidas às determinações contidas no art. 25, caput, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 8º, inciso VII, e § 2º, inciso II, da Lei nº 11.652, de 7 de abril de 2008, na Lei nº 6.650, de 23 de maio de 1979, na Lei nº 4.680, de 18 de junho de 1965, no Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008, no Decreto nº 57.690, de 1º de fevereiro de 1966, e nas demais normas complementares específicas, principalmente as diretrizes e orientações técnicas do Sistema de Comunicação de Governo do Poder Executivo Federal – SICOM.

Art. 1º O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração do CNPJ, endereço e Unidade Gestora (UASG) do CONTRATANTE do Contrato Administrativo nº 7/2019.

Art. 2º A titularidade do Contrato em tela passa para o SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO, CNPJ nº 37.115.375/0008-83.

Art. 3º Fica alterado o endereço do CONTRATANTE para SCEN, Avenida L4 Norte, Trecho 2, Lote 4, Bloco C, Brasília/DF, CEP 70.818-900.

Art. 4º A UASG do presente Contrato passa a ser a de número 440075 (SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO), pertencente à estrutura organizacional do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima.

Art. 5º Os efeitos da presente sub-rogação dar-se-ão a contar da data de assinatura deste Termo, devendo a CONTRATADA ser notificada para proceder os ajustes necessários.

(Assinado eletronicamente)

**FLÁVIA DUARTE NASCIMENTO**

Diretora de Planejamento, Orçamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **Flávia Duarte Nascimento, Diretor(a)**, em 01/09/2023, às 17:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mma.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mma.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1434393** e o código CRC **94029299**.

---

Referência: Processo nº 02209.000682/2019-68

SEI nº 1434393